



AMARO FÉLIX PEREIRA

FILIAÇÃO: Caetana Maria da Conceição e Félix Pereira da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/5/1929, Rio Formoso (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Revolucionário (PCR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:
entre 1971 e 1972, Rio Formoso (PE)

BIOGRAFIA¹

Amaro Félix Pereira foi trabalhador rural, funcionário do Engenho Soledade, do Engenho Tibiri e da Usina Central do município de Barreiros (PE), na qual trabalhou por 29 anos. Filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros desde 1963, militou também no Partido Comunista Revolucionário (PCR), e exerceu liderança entre os trabalhadores rurais da região.

Amaro não constava nas listas de mortos e desaparecidos políticos vítimas da ditadura. Somente em 2003, após seus filhos encaminharem requerimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), deferido por unanimidade em 2006, foi reconhecido formalmente como desaparecido. Era casado com Maria Júlia Pereira, com quem teve dez filhos.

Amaro era negro.² Em depoimento obtido informalmente por membro da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), José Expedito Prata declarou ter estado preso junto a Amaro, do qual ouviu: “Vocês são brancos, vocês vão sair daqui. Eu não vou sair vivo”.

Sua primeira prisão ocorreu em 16 de abril de 1964, quando foi acusado de praticar atividades subversivas em Barreiros (PE). Preso em sua residência, perante a sua família, Amaro presenciou sua esposa ser violentada por policiais, o que provocou o aborto de seu filho. Espancado e algemado, foi encaminhado para a delegacia

do DOPS, em Recife, sem poder auxiliar e sem receber qualquer notícia da esposa ferida. Na delegacia, preso e incomunicável, foi brutalmente torturado no período em que permaneceu detido. Foi liberado apenas em 7 de maio de 1964.³

No ano de 1966, tentou participar das eleições para presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros, porém, sua candidatura foi indeferida, sob o argumento de que estaria fora do prazo. Amaro não votou na eleição de chapa única e, em 3 de março daquele ano, foi preso novamente, por um período de três dias, acusado de promover agitação nas eleições. Libertado em 7 de março de 1966, descobriu que havia sido demitido da Usina Central de Barreiros e que deveria deixar a casa onde morava.⁴

Nova prisão sofreu Amaro Félix em 29 de novembro de 1969, acusado de exercer atividades subversivas, quando trabalhava no sítio de Amaro Luís de Carvalho, o “Capivara”, dirigente do PCR que seria morto, em 22 de agosto de 1971, na Casa de Detenção de Recife.⁵

Amaro Félix militava na área rural pernambucana com Amaro Luis de Carvalho ou “Antonio Nunes Capivara”, Manoel Aleixo da Silva, vulgo “Ventania” e Manoel Lisboa de Moura, todos do PCR, posteriormente mortos ou desaparecidos pela repressão, e citados, entre outros nomes, no mandado de prisão emitido por Antônio Carlos de Seixas Telles, Auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, em 23

de janeiro de 1970, em razão de o Conselho Permanente de Justiça do Exército ter decretado a prisão preventiva desses militantes, acusados de contrariar a Lei de Segurança Nacional.⁶

A última prisão de Amaro foi registrada na Casa de Detenção de Recife, em 20 de janeiro de 1970, quando foi condenado a um ano de prisão. Documento da ABIN, de 11 de março de 2005, registra 24 de novembro de 1970 como a data em que ele teria saído do cárcere.⁷ Constam, ademais, dois termos de declarações prestados por Amaro Félix na Casa de Detenção da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, em Recife, ao delegado João Washington de Mendonça Filho, o primeiro datado de 13 de janeiro de 1970, e o segundo de 7 de julho de 1970, na qual descreve sua militância na região.⁸

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos deferiu, em 2006, o pedido de indenização requerido pela família no Processo nº 105/03. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia, em julgamento realizado em 21 de novembro de 2007, nos termos da Lei nº 10.559/2002 (Requerimento 2003.01.19201, Portaria publicada em 5 de janeiro de 2009).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Teria sido sequestrado, morto e desaparecido entre 1971 e 1972, segundo depoimentos contidos no requerimento encaminhado à CEMDP. No processo da CEMDP, os familiares não conseguiram apontar com precisão a data do desaparecimento de Amaro, e a CEMDP utilizou a data de 5 de outubro de 1972, para efeitos do cálculo da expectativa de sobrevivência do desaparecido, previsto no artigo 11 da Lei nº 9.140/1995.⁹ Após a libertação da Casa de

Detenção de Recife, em 24 de novembro de 1970, sem indicação de quanto tempo depois, Amaro Félix teria sido levado da Usina por quatro policiais armados em uma viatura branca da polícia, depois disso nunca mais foi visto, segundo o requerimento formulado por seus familiares.¹⁰

Uma versão para a morte e desaparecimento de Amaro, baseada na declaração de Elzir Amorim de Moraes, em 19 de setembro de 2002, no Processo da CEMDP, é de que teria sido vítima dos funcionários da Usina Central de Barreiros. Segundo o depoimento: Amaro “foi barbaramente espancado e morto segundo evidências da época, pelos funcionários da Usina, os quais não podendo serem (sic) identificados por razões óbvias. Adiantamos que suas afirmativas de ser perseguido e ameaçado de morte foram objetivadas”.

Por seu turno, declaração prestada por Apolônio Monteiro de Araújo, em 7 de agosto de 2002, incluída no requerimento da família à CEMDP, confirmou as ameaças de morte sofridas por Amaro, que teria lhe revelado “antes de ser morto, que estava sendo perseguido e ameaçado de morte, acusado de exercer atividades subversivas”.

Pedro Bezerra da Silva, trabalhador rural que esteve preso com a vítima, declarou ter informações de que Amaro Félix foi visto pela última vez em um jipe de placa branca, deitado debaixo do banco, já falecido, amarrado por correntes, sendo escoltado por policiais.¹¹

Declaração de Elias, o filho mais velho de Amaro, descreveu perseguições e ameaças de morte sofrida por Amaro. Elias declarou também ter sido preso e agredido por policiais e por funcionários da Usina Central de Barreiros. De acordo com ele, a família ouviu relatos de que o corpo de Amaro teria sido jogado dentro da caldeira da usina ou no rio Una, na região de Barreiros em Pernambuco.¹²

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio Formoso, PE. Local indefinido.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, pp. 194-195.	Agência Brasileira de Inteligência, 11/3/2005.	ABIN.	Documento da ABIN, de 11/3/2005, registra 24/12/1970 como a data em que ele teria saído do cárcere pela última vez.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 93.	Declaração prestada por Elzir Amorim de Moraes no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 19/9/2002.	CEMDP.	O depoimento afirma que Amaro “foi barbaramente espancado e morto segundo evidências da época, pelos funcionários da Usina, os quais não podendo serem identificados por razões óbvias. Adiantamos que suas afirmativas de ser perseguido e ameaçado de morte foram objetivadas”.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 94.	Declaração prestada por Elias Félix Pereira no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, (sem data).	CEMDP.	Ao descrever a morte do pai, Elias afirma não saber o que houve com Amaro ouvindo apenas “rumores de que o seu corpo tenha sido jogado dentro da caldeira da Usina Central Barreiros ou dentro do Rio Una, sem que, na verdade, ninguém, até hoje, saiba do verdadeiro destino do seu corpo”.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 100.	Declaração prestada por Apolônio Monteiro de Araújo no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 7/8/2002.	CEMDP.	Sobre Amaro, declarou Apolônio: “Podendo testemunhar que o mesmo disse ao Declarante, antes de ser morto, que estava sendo perseguido e ameaçado de morte, acusado de exercer atividades subversivas”.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 207.	Declaração prestada por Pedro Bezerra da Silva no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 7/8/2002.	CEMDP.	O depoimento descreve que: “um certo dia, depois que ele foi solto pela última vez e desapareceu, foi visto um dia pela madrugada, apareceu no Jipe (sic) de placa branca cheio de policial, para cocerta (sic) o carro, foi visto por vários motoristas da mesma oficina, que no tão ele deitado debaixo do banco do jipe amarrado de corrente e visto pelo motorista da oficina por nomi (sic) Joca Vila Verde e por outros Arlindo, taropleto (sic) e por vários outros que virão (sic)”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Amaro Félix Pereira foi sequestrado e desaparecido, entre os anos de 1971 e 1972, na região de Rio Formoso (PE), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Amaro Félix Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 312; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo, 2009. pp. 400-402.

2 – Foi incluído no livro *Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar*. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2009, p.14.

3 – Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Registro de Preso. Preso em 16 de abril de 1964. Solto em sete de maio de 1964.

4 – Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Registro de Preso. Preso em três de março de 1966. Solto em sete de março de 1966.

5 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 223. (Fundo: CEMDP). E também: Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Registro de Preso. Preso em 29/11/1969.

6 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 223. (Fundo: CEMDP). E também: Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Mandado de Prisão. Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, de 23/1/1970. Recife – PE.

7 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, pp. 194-195. (Fundo: CEMDP).

8 – Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Termo de Declaração de 13/1/1970 e Termo de Declaração de 7/7/1970.

9 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0010, p. 27. (Fundo: CEMDP).

10 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, pp. 6-7. (Fundo: CEMDP).

11 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 102. (Fundo: CEMDP).

12 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 94. (Fundo: CEMDP).